



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO Nº 006/2011-COC

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV do artigo 7º, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução nº 002/2011-CSMP, de 15 de abril de 2011, **TORNA PÚBLICO:**

1. DO GABARITO OFICIAL DA PROVA PREAMBULAR

1.1. Após o julgamento dos recursos, foi **anulada a questão de nº 9**, sendo seu ponto atribuído a todos os candidatos, indistintamente, de acordo com o § 2º, do artigo 15 da Resolução nº 002/2011-CSMP, de 15 de abril de 2011.

1.2. O gabarito oficial da prova preambular consta no quadro abaixo:

1- C	21-D	41-C	61- A	81-B
2-A	22-C	42-A	62- C	82-E
3-E	23-B	43-D	63-C	83-C
4-C	24-C	44-B	64-B	84-C
5-B	25-D	45-E	65-E	85-B
6-A	26-B	46-D	66-B	86-C
7-B	27-C	47-C	67-D	87-D
8-C	28-E	48-B	68-B	88-A
9-ANULADA	29-A	49-A	69-D	89-D
10-A	30-A	50-C	70-E	90-D
11-E	31- B	51-B	71-C	91-A
12-D	32- E	52-B	72-D	92-C
13-D	33-B	53-D	73-B	93-E
14-C	34-D	54-E	74-D	94-B
15-A	35-A	55-C	75-E	95-B
16-C	36-B	56-A	76-A	96-D
17-B	37-B	57-C	77-C	97-E
18-D	38-C	58-D	78-A	98-A
19-C	39-E	59-C	79-A	99-D
20-C	40- D	60-D	80-D	100-C

2. DO RESULTADO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

2.1. Foram **APROVADOS** na prova preambular e habilitados a realizar as provas escritas do concurso em epígrafe, os seguintes candidatos:

N. Insc.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
4600	ANDRE BUENO DA SILVEIRA	81,00
8583	MONIQUE MOSCA GONÇALVES	77,00
6840	DENIS GUSTAVO GITRONE	75,00
809	MARCELA ALCAZAS BASSAN GURGEL	75,00
7749	RACHEL CRISTINA DA SILVA	75,00
2186	ROGÉRIO ISHI	75,00
515	EULALIA NATALIA SILVA MELO	74,00
4278	LYSANEAS SANTOS MACIEL	74,00
5991	RICARDO BARISON GARCIA	74,00
78	DANIEL MAGALHAES ALBUQUERQUE SILVA	73,00
43	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	73,00
6645	LUIS HENRIQUE SCANFERLA	73,00
6513	MARTA MARIA LIMA FERREIRA	73,00
876	CLODAIR EDENILSON BORIN	72,00
4820	GABRIEL MENDES CAMARGOS	72,00
7510	MARCO AURELIO FRANCHELLO ORTIZ	72,00
6521	MARCUS VINICIUS DE FARIA RIBEIRO	72,00
2038	RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA	72,00
5363	RODRIGO TOLENTINO	72,00
6920	ANTENOR DA SILVA CAPUA	71,00
3662	AROLDJOSE ZONTA BURGARELLI	71,00
3085	BRUNO MIRANDA MACIOZEK	71,00
310	FERNANDA PROENÇA DE AZAMBUJA	71,00
6904	LEONE NIVALDO GONCALVES	71,00
8451	RAFAEL DOPICO DA SILVA	71,00
5509	RENATA MACHADO FONSECA	71,00
27	RENATO WOOLLEY DE CARVALHO MARTINS	71,00
4553	CAIO BERGAMO MARQUES DA SILVA	70,00
3492	FABIO CAMILO DA SILVA	70,00
4197	GISELLE HIRANO GOMES	70,00
6254	IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR	70,00
531	JULIANA SCHASIEPEN	70,00
590	LEILA MENEGAT RONDON	70,00
9890	RENATO HENRIQUES CARVALHO SOARES	70,00
8656	TIAGO CARVALHO ROHRR	70,00
1694	CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS	69,00
6491	DIEGO GOULART DE FARIA	69,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

2623	FRANCINE MITIE TANAKA	69,00
7439	FRANCISCO HELIO PORTO CARVALHO	69,00
663	GLADYSON SADA O ISHIOKA	69,00
9148	JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO	69,00
8354	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	69,00
8508	KARPOV GOMES SILVA	69,00
1333	KEILA VÂNIA FERNANDES JARA OSHIRO	69,00
1740	MARCELO RODRIGUES DA CUNHA	69,00
2690	MARIANA DUARTE SANTANA	69,00
6548	PAULO EDUARDO MARQUES PEQUITO	69,00
7978	PHILIP AUGUSTO DE MOURA ABREU	69,00
3840	ENLIU RODRIGUES TAVEIRA	68,00
6939	FELIPE FIANI EVANS	68,00
9415	GUILHERME AUGUSTO CHODRAUI NASSIF	68,00
4804	GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA	68,00
9164	HELLEN REGINA DE CARVALHO MARTINI OLIVEIRA	68,00
7498	LAIS LIANE RESENDE	68,00
4871	LEILA MORGANA CIAN	68,00
3735	LIA PAIM LIMA	68,00
8613	LUDMILA DE PAULA CASTRO SILVA	68,00
1600	LUIZ ANTONIO MUNIZ ROCHA	68,00
3581	MARCELO KANER TEIXEIRA NUNES	68,00
3913	MAURÍCIO MECELIS CABRAL	68,00
1546	PATRICK LINARES DA COSTA	68,00
6319	PAULA TATHIANA PINHEIRO	68,00
2763	RADAMÉS DE ALMEIDA DOMINGOS	68,00
7080	RAQUEL BARUA DA CUNHA	68,00
5983	ROBERTA FLAUZINO GONÇALVES	68,00
2216	RODRIGO CAETANO DE OLIVEIRA	68,00
3590	TATIANA ARMÔA MACHADO	68,00
4014	ANA PAULA MONTEIRO D'ALMEIDA MONTEIRO	67,00
35	AURÉ RIBEIRO NETO	67,00
9822	BIANCA RIVA RIBEIRO	67,00
7358	FLAVIA REGINA MAIA TAVARES	67,00
2879	GABRIELLA LANZA PASSOS	67,00
5070	JOÃO MENEGHINI GIRELLI	67,00
2992	JORGE LUIZ RIOVALDO SMARGIASSI	67,00
5525	JULIANA FREITAS CORRÊA	67,00
1872	LETICIA ALVES	67,00
639	LUCIANA FRANCISCA COELHO GONÇALVES	67,00
9458	MARINA CALILLE SANCHES	67,00
5150	REJANE ROSE DI GIÁCOMO ADRI	67,00
6564	RICARDO MISKO CAMPINEIRO	67,00
2054	RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO	67,00
1643	RODRIGO RAFAEL DE SOUZA PICARDI	67,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

3727	TALITA ZOCCOLARO PAPA MURITIBA	67,00
2429	WALDOMIRO MEDEIROS JUNIOR	67,00
1180	ANA CAROLINA CINTRA FRANCO	66,00
2208	ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	66,00
1023	ANDRES LUNA ENRIQUEZ	66,00
9644	CLAUDIO EVANDRO STEFANO	66,00
914	DANIEL GORO TAKEY	66,00
4723	ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	66,00
2127	GUILHERME HENRIQUE HAMADA	66,00
1775	MARCELA PIRES DE ALMEIDA BARRETO	66,00
7951	MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA	66,00
4898	RENATA BIANCA LEAL DE MIRANDA	66,00
1139	RICARDO FRAZON MENEGUCCI	66,00
2887	RICARDO MORENO PRIOTO	66,00
2232	ANDREIA MONTE ALEGRE FELIPE BEZERRA	65,00
8737	ANGELA MARIA DE LIMA RIZARDI	65,00
1678	ANNA EDESA BALLATORE HOLLAND LINS	65,00
7005	BRUNA GELIS FITTIPALDI	65,00
2780	CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO	65,00
86	FÁBIO COUTINHO DE ANDRADE	65,00
2925	FERNANDA CINTRA LAURIANO SILVA	65,00
7536	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES FERNANDES	65,00
8745	FERNANDA MONTEIRO SANCHES	65,00
9725	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA JORDÃO	65,00
4235	JACKELINE GOMES SOARES SANTOS	65,00
1392	JOÃO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	65,00
3999	JOSE CARLOS MENDES FILHO	65,00
6246	JULIANA MARTINS ZAUPA	65,00
6238	LEANDRO DO AMARAL PELLETTI	65,00
9156	LUDMILA LINS GRILO	65,00
2224	LUIS GUSTAVO NEGRI GARCIA	65,00
4251	LUIZA ANGELA DE SOUZA	65,00
3212	MARCIANO VILLA	65,00
1821	MOISÉS CASAROTTO	65,00
1066	RAPHAEL FARACO NETO	65,00
4421	REINALDO CAETANO DA SILVEIRA FILHO	65,00
1813	RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES	65,00
5339	THIAGO BUENO DOS SANTOS	65,00
8133	WILLIAN RAFAEL SCHOLZ	65,00
4588	ALEXANDRINA RIBEIRO DE ASSIS	64,00
1104	ANDRÉ GOMES ISMAEL	64,00
1236	ANDRÉA DE SOUZA RESENDE	64,00
4570	BRUNO ALEXANDRE RABELO DE MORAES CORREA	64,00
9601	BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA	64,00
8702	CAROLINE XAVIER TASSARA	64,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

9636	CYRO OUTEIRO PINTO MOREIRA	64,00
7196	ERNANI SCALA MARCHINI	64,00
4529	FABIO HIROSHI NISHIYAMA HIROTA	64,00
7501	FABIO SAVIANO SAMPAIO	64,00
8516	GUILHERME AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ARZANI	64,00
450	JULIANA ANDRADE SAADI	64,00
7730	MARCELO FELIPE PULNER PIETROSKI	64,00
167	MARIA ANTONIA DIAS POLINI	64,00
8567	MARILIA BONONI FRANCISCO	64,00
8206	MAURICIO ALEXANDRE RIBEIRO	64,00
4383	MAYRA DOS SANTOS ZAVATTARO	64,00
9482	RAFAEL DUQUE DE FREITAS	64,00
6556	RENATA DE ANDRADE SANTOS	64,00
7102	RICARDO ATILIO PICCININ	64,00
6610	RICARDO DE SOUZA LIBORIO	64,00
6670	SIDIKLEI ROSOLEN DE OLIVEIRA	64,00
2194	SIDNEI DAL MORO	64,00
370	THIAGO BARBOSA DA SILVA	64,00
3280	THIAGO PEREIRA GUERRA	64,00
3018	ADILSON DA SILVA DA CONCEIÇÃO	63,00
5959	ALEXANDRE AUGUSTO NEVES FIGUEIREDO	63,00
4510	DANIEL LISBOA MENDONÇA	63,00
5703	DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	63,00
1074	DANTE OTAVIO SIMEAO GONTIJO	63,00
9717	FERNANDA PIMENTEL BARAKAT	63,00
2500	FLÁVIA MIRANDA FERREIRA	63,00
6815	GISELE DE CARVALHO LEITAO PERLINGEIRO	63,00
8532	GUILHERME FORMAGIO KIKUCHI	63,00
922	JANAINA DE ARAUJO SANT'ANA	63,00
1112	JERCY MAKIKO NISHIDA ARAKAKI	63,00
3174	JOÃO MACIEL CLARO	63,00
7803	LAILA DE OLIVEIRA CUNHA	63,00
540	LUCIANO PEREIRA GOMES	63,00
973	LUIZ FERNANDO MONTINI	63,00
6017	MAGNO OLIVEIRA JOÃO	63,00
248	MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	63,00
5177	MARCOS MARTINS DE BRITO	63,00
558	MASATO KOJIMA	63,00
8869	MATEUS MOREIRA SIKETO	63,00
9466	MATHEUS MACEDO CARTAPATTI	63,00
4405	PAULA MARIE KONNO	63,00
9075	POLYANNA SILVARES DE MORAES	63,00
4863	RAFAEL CARDOSO FREITAS	63,00
752	RAPHAEL MAIA RANGEL	63,00
1880	RENATA NASCIMENTO SILVA	63,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

7161	THIAGO FERNANDES CINTRA	63,00
1368	THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA	63,00
6661	TULIO CRUZ NOGUEIRA	63,00
256	VAINER DA SILVA ROSA	63,00

2.2. Foram **APROVADOS** na prova preambular e habilitados a realizar as provas escritas do concurso em epígrafe, os seguintes **CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**, em conformidade com o artigo 13 da Resolução nº 002/2011-CSMP, de 15 de abril de 2011:

N. Insc.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
7943	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	55,00
5665	AUGUSTO CESAR GUERRA VIEIRA	51,00

3. DAS PROVAS ESCRITAS

3.1. As provas escritas serão aplicadas nos dias **4, 5, 6, 7 e 8 de julho de 2011**, com duração de 4 (quatro) horas por período, sendo das 8h às 12h e das 14h às 18h, nas dependências da **Universidade Anhanguera – UNIDERP, Bloco 2, 2º andar, situada na Rua Ceará, nº 333, Bairro Miguel Couto, nesta capital**, conforme consta no quadro abaixo:

DISCIPLINAS	DIAS	HORÁRIOS
Língua Portuguesa	4.7.2011	8h/12h
Direito Constitucional e Direito Tributário	4.7.2011	14h/18h
Direito Civil	5.7.2011	8h/12h
Direito Administrativo	5.7.2011	14h/18h
Direito Processual Civil	6.7.2011	8h/12h
Tutela de Interesses Difusos e Coletivos e Direito Institucional do Ministério Público	6.7.2011	14h/18h
Direito Penal	7.7.2011	8h/12h
Direito Eleitoral	7.7.2011	14h/18h
Direito Processual Penal	8.7.2011	8h/12h

3.2. Será permitido aos candidatos, conforme previsto nos incisos I a IV do art. 20, da Resolução supra mencionada :

- 3.2.1. Consulta à legislação que não contiver comentários ou anotações;
- 3.2.2. Consulta a súmulas de jurisprudências, sem comentários ou anotações;
- 3.2.3. O uso de legislação com texto sublinhado ou destacado com caneta do tipo “marca texto”; e,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

3.2.4. A utilização de textos legais impressos, vedados o uso de arquivos eletrônicos.

3.3. Não serão considerados textos anotados ou comentados os que contiverem simples referência a outros textos legais e verbetes das súmulas dos Tribunais Superiores, cabendo à Comissão de Concursos dirimir qualquer dúvida relativa à aplicação do disposto neste item.

3.4. Na redação das provas escritas, o candidato deverá usar somente caneta esferográfica de cor azul, nos termos do § 3º, do artigo 18 da Resolução mencionada.

4. DO RESULTADO GERAL DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS NA PROVA PREAMBULAR

4.1. Em cumprimento ao § 1º, do artigo 17 da Resolução nº 002/2011-CSMP, de 15, de abril de 2011, fica divulgada, no quadro abaixo, a pontuação de todos os candidatos que participaram da prova preambular que não obtiveram o número mínimo para classificação:

N. Insc.	Nota
19	50,00
51	40,00
60	59,00
94	61,00
116	58,00
124	53,00
132	45,00
140	49,00
159	54,00
175	60,00
183	60,00
191	47,00
205	47,00
213	45,00
221	38,00
230	36,00
272	54,00
280	43,00
299	36,00
302	56,00
345	47,00
353	43,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

361	61,00
388	51,00
396	49,00
400	28,00
418	50,00
426	48,00
434	33,00
442	41,00
469	56,00
477	46,00
485	50,00
493	51,00
523	49,00
566	62,00
574	52,00
582	57,00
604	47,00
612	49,00
620	38,00
647	43,00
655	42,00
671	59,00
698	33,00
710	33,00
736	38,00
744	50,00
760	52,00
779	27,00
795	57,00
817	58,00
833	54,00
850	40,00
868	60,00
884	45,00
892	48,00
906	53,00
930	46,00
965	51,00
981	61,00
990	39,00
1007	41,00
1031	60,00
1040	60,00
1058	52,00
1082	54,00
1090	52,00
1120	48,00
1147	43,00
1155	44,00
1163	50,00
1171	46,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

1198	59,00
1201	55,00
1210	57,00
1228	55,00
1252	59,00
1279	61,00
1287	53,00
1295	50,00
1309	1,00
1325	36,00
1341	43,00
1350	39,00
1376	52,00
1384	60,00
1406	61,00
1414	61,00
1422	57,00
1430	54,00
1449	62,00
1457	49,00
1465	59,00
1473	54,00
1481	62,00
1490	32,00
1503	51,00
1511	45,00
1520	39,00
1538	59,00
1554	40,00
1562	61,00
1589	50,00
1597	59,00
1619	58,00
1635	59,00
1651	51,00
1660	61,00
1686	53,00
1708	57,00
1716	61,00
1724	47,00
1732	59,00
1759	60,00
1767	56,00
1783	49,00
1791	41,00
1805	57,00
1830	55,00
1848	39,00
1856	56,00
1864	46,00
1899	60,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

1902	49,00
1910	45,00
1929	60,00
1937	55,00
1945	51,00
1953	42,00
1961	43,00
1970	38,00
1988	45,00
1996	45,00
2003	59,00
2011	62,00
2046	54,00
2062	56,00
2070	38,00
2089	56,00
2097	52,00
2119	50,00
2135	54,00
2143	29,00
2151	56,00
2160	61,00
2178	58,00
2240	49,00
2259	49,00
2267	48,00
2275	47,00
2283	50,00
2291	44,00
2313	55,00
2321	47,00
2330	56,00
2348	51,00
2356	49,00
2364	58,00
2380	45,00
2399	37,00
2402	53,00
2410	50,00
2437	47,00
2445	58,00
2453	37,00
2461	52,00
2470	30,00
2488	36,00
2496	51,00
2518	62,00
2526	54,00
2534	46,00
2542	45,00
2550	59,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

2569	55,00
2577	47,00
2585	54,00
2593	38,00
2607	43,00
2615	57,00
2631	47,00
2640	59,00
2658	57,00
2666	49,00
2674	53,00
2682	61,00
2704	47,00
2712	47,00
2720	48,00
2739	37,00
2747	55,00
2755	50,00
2771	53,00
2798	54,00
2801	47,00
2810	49,00
2828	52,00
2844	55,00
2852	56,00
2860	45,00
2909	40,00
2917	53,00
2933	58,00
2941	54,00
2950	48,00
2968	39,00
2976	62,00
2984	40,00
3000	61,00
3026	53,00
3034	31,00
3042	34,00
3050	41,00
3069	51,00
3077	55,00
3093	35,00
3107	47,00
3115	53,00
3123	40,00
3131	60,00
3140	47,00
3158	58,00
3166	47,00
3182	48,00
3190	45,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

3204	56,00
3239	53,00
3247	60,00
3255	34,00
3263	52,00
3271	61,00
3298	49,00
3301	62,00
3310	58,00
3328	60,00
3336	55,00
3344	43,00
3352	62,00
3360	62,00
3387	31,00
3395	55,00
3409	57,00
3417	29,00
3433	44,00
3441	30,00
3450	45,00
3468	28,00
3476	50,00
3484	60,00
3506	41,00
3514	43,00
3522	32,00
3530	45,00
3549	41,00
3557	44,00
3565	37,00
3573	40,00
3603	50,00
3611	61,00
3620	48,00
3638	49,00
3646	53,00
3654	59,00
3670	45,00
3689	20,00
3697	41,00
3700	56,00
3719	50,00
3743	47,00
3751	57,00
3760	43,00
3778	54,00
3786	45,00
3794	35,00
3808	44,00
3816	54,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

3824	40,00
3832	45,00
3859	59,00
3867	43,00
3875	48,00
3883	40,00
3891	52,00
3905	60,00
3921	47,00
3930	41,00
3948	56,00
3964	54,00
3972	37,00
3980	55,00
4006	40,00
4022	54,00
4030	59,00
4049	50,00
4057	54,00
4065	54,00
4073	59,00
4081	57,00
4090	62,00
4103	57,00
4111	59,00
4120	56,00
4138	56,00
4146	60,00
4154	39,00
4162	51,00
4189	55,00
4200	60,00
4219	54,00
4227	58,00
4243	49,00
4260	45,00
4286	57,00
4294	40,00
4308	43,00
4316	45,00
4324	56,00
4332	59,00
4340	54,00
4359	53,00
4367	41,00
4375	61,00
4413	57,00
4430	44,00
4448	53,00
4456	52,00
4464	53,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

4472	44,00
4480	59,00
4502	35,00
4537	59,00
4545	55,00
4561	57,00
4596	43,00
4618	58,00
4626	50,00
4634	61,00
4642	47,00
4650	58,00
4669	61,00
4677	62,00
4685	48,00
4693	38,00
4707	42,00
4715	30,00
4731	48,00
4740	41,00
4758	49,00
4766	41,00
4774	38,00
4782	60,00
4790	43,00
4812	32,00
4839	32,00
4847	45,00
4855	51,00
4880	59,00
4910	56,00
4928	43,00
4936	56,00
4944	61,00
4952	53,00
4960	53,00
4979	29,00
4987	61,00
4995	42,00
5002	58,00
5010	41,00
5029	55,00
5037	53,00
5045	47,00
5053	32,00
5061	55,00
5088	45,00
5096	44,00
5100	59,00
5118	58,00
5126	53,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

5134	51,00
5142	61,00
5169	62,00
5193	55,00
5207	50,00
5215	44,00
5223	40,00
5231	29,00
5240	42,00
5258	62,00
5266	50,00
5274	57,00
5282	52,00
5290	59,00
5304	44,00
5312	50,00
5320	52,00
5347	45,00
5355	41,00
5371	55,00
5380	25,00
5398	43,00
5401	38,00
5428	51,00
5436	50,00
5444	54,00
5452	39,00
5460	57,00
5479	45,00
5487	53,00
5495	40,00
5517	50,00
5533	35,00
5541	62,00
5568	60,00
5576	50,00
5584	50,00
5592	43,00
5606	57,00
5614	49,00
5622	48,00
5630	47,00
5649	56,00
5657	50,00
5665	51,00
5673	60,00
5681	44,00
5690	51,00
5711	49,00
5720	56,00
5738	42,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

5746	33,00
5754	59,00
5762	37,00
5770	46,00
5789	61,00
5819	58,00
5827	47,00
5835	58,00
5843	33,00
5851	59,00
5860	27,00
5878	51,00
5886	51,00
5894	29,00
5908	32,00
5916	42,00
5932	44,00
5940	40,00
5967	49,00
5975	57,00
6009	38,00
6025	27,00
6033	44,00
6050	46,00
6068	54,00
6076	54,00
6084	34,00
6092	49,00
6106	57,00
6114	61,00
6122	47,00
6130	35,00
6149	30,00
6157	36,00
6165	41,00
6173	33,00
6181	40,00
6190	28,00
6203	29,00
6211	39,00
6220	47,00
6262	62,00
6270	41,00
6289	42,00
6297	50,00
6300	49,00
6327	53,00
6335	62,00
6343	49,00
6351	56,00
6378	57,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

6386	55,00
6394	61,00
6408	47,00
6424	45,00
6440	54,00
6459	39,00
6467	38,00
6475	48,00
6483	56,00
6505	53,00
6530	47,00
6572	60,00
6580	62,00
6599	40,00
6602	60,00
6629	60,00
6653	58,00
6688	57,00
6700	33,00
6718	33,00
6726	39,00
6734	58,00
6742	58,00
6750	61,00
6769	36,00
6777	55,00
6785	44,00
6793	57,00
6807	32,00
6823	60,00
6831	56,00
6858	57,00
6866	54,00
6874	61,00
6882	47,00
6890	53,00
6912	51,00
6947	45,00
6955	58,00
6963	55,00
6971	54,00
6980	61,00
6998	50,00
7013	62,00
7021	55,00
7030	44,00
7048	42,00
7056	62,00
7072	54,00
7099	36,00
7110	37,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

7129	59,00
7137	55,00
7145	50,00
7153	50,00
7170	34,00
7188	37,00
7200	52,00
7218	48,00
7226	43,00
7234	62,00
7242	44,00
7250	42,00
7269	60,00
7285	56,00
7293	55,00
7315	53,00
7331	48,00
7340	53,00
7374	38,00
7382	42,00
7390	58,00
7404	41,00
7412	61,00
7420	51,00
7455	43,00
7463	57,00
7471	47,00
7480	24,00
7528	56,00
7544	57,00
7560	52,00
7579	57,00
7587	58,00
7595	57,00
7609	31,00
7617	57,00
7625	62,00
7633	53,00
7641	53,00
7650	58,00
7668	61,00
7676	46,00
7692	54,00
7706	53,00
7714	54,00
7722	58,00
7757	36,00
7765	26,00
7773	56,00
7781	54,00
7790	47,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

7820	41,00
7838	58,00
7846	41,00
7854	62,00
7862	53,00
7870	44,00
7889	43,00
7897	59,00
7900	40,00
7919	41,00
7927	61,00
7935	46,00
7943	55,00
7960	54,00
7986	37,00
7994	56,00
8001	41,00
8010	52,00
8028	55,00
8036	52,00
8044	29,00
8052	60,00
8060	48,00
8079	62,00
8087	42,00
8095	45,00
8109	58,00
8117	60,00
8125	57,00
8141	61,00
8150	53,00
8168	62,00
8176	62,00
8184	49,00
8192	57,00
8214	60,00
8222	49,00
8230	58,00
8249	51,00
8265	61,00
8273	38,00
8281	46,00
8290	55,00
8303	62,00
8311	56,00
8320	37,00
8338	49,00
8346	39,00
8362	58,00
8370	62,00
8389	57,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

8397	37,00
8400	54,00
8419	38,00
8427	56,00
8435	47,00
8443	33,00
8460	60,00
8486	60,00
8494	48,00
8559	60,00
8575	57,00
8591	48,00
8605	56,00
8621	58,00
8648	58,00
8664	51,00
8672	39,00
8680	55,00
8699	42,00
8710	32,00
8729	58,00
8753	50,00
8761	48,00
8770	48,00
8788	62,00
8796	51,00
8800	41,00
8818	49,00
8826	49,00
8834	46,00
8842	30,00
8850	58,00
8877	59,00
8885	43,00
8893	62,00
8907	60,00
8915	36,00
8923	44,00
8931	10,00
8940	42,00
8958	33,00
8966	42,00
8974	37,00
8982	43,00
9008	30,00
9016	49,00
9024	61,00
9032	30,00
9040	60,00
9059	51,00
9067	51,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

9083	53,00
9091	49,00
9105	58,00
9113	53,00
9121	29,00
9130	44,00
9172	50,00
9180	62,00
9199	59,00
9202	59,00
9210	25,00
9229	39,00
9237	56,00
9245	55,00
9253	57,00
9270	49,00
9288	51,00
9296	62,00
9300	44,00
9318	60,00
9342	61,00
9350	56,00
9369	52,00
9377	54,00
9385	33,00
9393	30,00
9407	48,00
9423	55,00
9440	49,00
9474	53,00
9490	53,00
9504	42,00
9512	60,00
9539	49,00
9547	54,00
9555	61,00
9563	52,00
9571	55,00
9580	57,00
9598	60,00
9610	53,00
9628	59,00
9652	41,00
9679	62,00
9687	54,00
9695	59,00
9709	52,00
9733	60,00
9741	31,00
9768	56,00
9776	59,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

9784	38,00
9792	56,00
9806	50,00
9814	41,00
9830	31,00
9849	58,00
9865	40,00
9873	53,00
9911	56,00
9920	50,00

Campo Grande, 15 de junho de 2011.

Paulo Alberto de Oliveira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso